

MOÇÃO

Nº. 005 / 2021

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Congratulações e Aplausos ao Ilustríssimo Secretário de Saúde Sr. **Sérgio José Pereira da Silva e Equipe**, pelas ações ora empreendidas visando conter o avanço da Covid-19 neste Município, dentre as quais nas feiras-livres de Bizarra, Umari e nesta Cidade.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Francisco da Silva Neto**, ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Andrade** e ao Ilustríssimo Senhor Secretário **Sérgio José Pereira da Silva**, todos nesta Cidade.

Plenário, em 09 de março de 2021.



Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

O Ilustríssimo Secretário Sérgio Pereira está sendo homenageado em virtude de um trabalho feito com o apoio de toda uma equipe, e todos os servidores fazem parte dessa moção de aplausos. É o reconhecimento de todo um trabalho eficiente que está sendo oferecido ao Município do Bom Jardim. A saúde tem evoluído e isso se deve ao fruto de um trabalho de excelência que vem sendo desenvolvido por este gestor e sua equipe.

Sabemos das dificuldades que estamos tendo neste início de gestão, e a saúde é uma das nossas preocupações. Mas, passado mais dois meses, percebemos o quanto o nosso Município foi agraciado pela postura e condução dessa pasta tão importante.

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 21 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 09/03/21
Presidente [Assinatura]

Rua Manoel Augusto s/n – Centro – Bom Jardim - PE | CEP: 55.730-000
e-mail: camara@camarabomjardim.pe.gov.br
CNPJ: 12.048.963/0001-44
Fone: (81) 3638-1246



O Secretário Sérgio Pereira tem sido, junto com sua equipe, responsável por um trabalho eficiente e de resultados substanciais para a nossa população.

Essa homenagem dá o valor justo pelo papel desempenhado na condução dessa pasta que tanto é cobrada, mas que vem respondendo com resultados positivos.

Deve-se salientar, ainda, que todos os profissionais da saúde sempre se arriscam para salvar a vida de nossa população, especialmente agora diante dos casos alarmantes de transmissão do Coronavírus, de modo que é indispensável a atuação deste Poder Legislativo para fins de reconhecer o mérito dos profissionais que lutam incansavelmente para atenuar os agravos à saúde pública.



POSTAL BY TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/63-20240209115704.pdf>
 assinado por: idUser 238



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
 VOTAÇÃO ÚNICA
 FAVORÁVEIS 21 CONTRÁRIOS 0
 ABSTENÇÃO 0 DATA 09/03/21
 Presidente